

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CPMI - INSS

Criada pelo RQN 7/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Requer a convocação do Sr. Antônio Carlos Camilo Antunes (“Careca do INSS”), portador do CPF sob o nº 279.758.601-82, para prestar depoimento sobre sua participação em supostas fraudes previdenciárias em apuração.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o Sr. Antônio Carlos Camilo Antunes (“Careca do INSS”), portador do CPF sob o nº 279.758.601-82, a fim de prestar depoimento sobre sua participação em supostas fraudes previdenciárias em apuração.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), faz-se necessária a convocação do Sr. Antônio Carlos Camilo Antunes (“Careca do INSS”), diante da gravidade envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

O referido convocado figura como personagem central em diversas denúncias, sendo citado como responsável por intermediar e viabilizar



operações fraudulentas junto ao INSS¹. Em apurações preliminares, assim como matérias jornalísticas e relatórios de órgãos de controle, apontam a existência de uma verdadeira organização criminosa voltada à prática de descontos indevidos, bem como que o Sr. Antônio configura como sócio de várias empresas que teriam sido utilizadas para participar do esquema fraudulento.

Segundo a Polícia Federal, o investigado chegou a receber um total de R\$ 53,88 milhões oriundos de associações suspeitas², as quais são incompatíveis com qualquer atividade lícita declarada, constituindo de forma robusta evidências de seu envolvimento em uma das maiores fraudes contra a seguridade social.

O depoimento de Antunes é indispensável para investigar os beneficiários, desvendar a rede de conexões e associações utilizadas para a real apuração dos crimes potencialmente cometidos. Além disso, esta medida buscará também assegurar à sociedade a transparência e a versão dos fatos ora apresentados.

Dessa forma, diante da relevância social e econômica sobre o tema, considera-se que a presença do Sr. Antônio é fundamental para os trabalhos desta CPMI, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado **RAFAEL BRITO**
MDB/AL

1 Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/quem-e-o-careca-do-inss-apontado-pela-pf-como-intermediario-das-fraudes/>>. Acesso em: 25 de agosto de 2025.

2 Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/04/30/quem-e-o-careca-do-inss-apontado-pela-pf-como-figura-central-da-fraude.htm>>. Acesso em: 25 de agosto de 2025

